



GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas a intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços, acaso surjam.

CONTROLE DE GESTÃO DE RISCOS E SEGURANÇA – ITEM 01					
Atividade	Potencial Perigo	Danos	Probabilidade De Risco	Controle Operacional	Tratamento Preventivo
Equipe de Apoio	Presença de objetos ilícitos	Danos materiais	Média	Equipe de apoio com finalidade de controlar o fluxo dos banheiros químicos, fundo de palco e entre outros serviços que são de sua competência.	Manter sempre um efetivo de apoio para eventual recobrimento de áreas críticas, bem como para prevenção de tumulto em filas e outras eventuais demandas.
Equipe de Apoio	Não prestar o serviço	Alto	Baixa	Não comparecer no dia do evento.	Gerar e assinar contrato, cobrando da empresa a prestação do serviço.
Equipe de Apoio	Má execução do serviço	Alto	Média	Não ter quadro de funcionários qualificados para atender a demanda.	Colocar um fiscal de contrato que tenha conhecimento do serviço.

RISCO 1: Selecionar equipe inadequada para as demais etapas da contratação – Item 01	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Dano	
Não garantir, controlar o fluxo dos banheiros químicos, fundo de palco e entre outros serviços que são de sua competência das pessoas durante todo o evento.	
Ação Preventiva	Responsável
– O profissional responsável pelo serviço deverá Manter sempre um efetivo de apoio para eventual recobrimento de áreas críticas, bem como para prevenção de tumulto em filas e outras eventuais	Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



demandas. Além de colaborar para o bom funcionamento geral da festa ou ocasião social.	
Ação de Contingência	Responsável
– Substituir membros da equipe de que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiências em eventos.	Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Para esse serviço, não existe impacto ambiental de gravidade.

12. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. O departamento administrativo, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação.

Estância/SE, 26 de Abril de 2024.

Marcelly Haydany Prado Pinheiro
Chefe de Divisão – SECULTUR
Portaria nº 527/17

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.